



**IMPACTOS DO SEMINÁRIO LEGISLATIVO
POBREZA E DESIGUALDADE:
A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PPAG 2012-2015**

Érika de Faria Reis
Maria Regina Alvares Magalhães
Mario César Rocha Moreira
Consultores da ALMG

Este artigo pretende apresentar os resultados obtidos pela articulação de duas arenas participativas promovidas pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), no segundo semestre de 2011, em sua atuação relativa ao enfrentamento da pobreza no Estado. Trata-se, então, de apresentar e analisar a articulação entre o Seminário Legislativo *Pobreza e Desigualdade* e as audiências públicas para debater o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) para o período 2012-2015, por meio da incorporação de propostas do seminário nos encaminhamentos, sugeridos pela população, relacionados à intervenção no planejamento do Estado.

Para tanto, abordaremos os processos participativos promovidos pela ALMG, com especial atenção para o evento institucional seminário legislativo, para a Comissão de Participação Popular e para as audiências públicas de comissão para a discussão do PPAG 2012-2015.

Em seguida, analisaremos o conteúdo das propostas do seminário e seu impacto no PPAG 2012-2015, organizando as propostas pelo setor correspondente de política pública e por rede de desenvolvimento integrado (forma como os programas governamentais estão discriminados no planejamento do Estado) e por região de planejamento. Ao final, apresentaremos considerações relativas à articulação propriamente dita dos dois eventos – Seminário Legislativo *Pobreza e Desigualdade* e audiências públicas do PPAG 2012-2015.

1 A promoção de arenas participativas pela ALMG

A incorporação dos cidadãos como atores reconhecidos pelo texto regimental é, talvez, o emblema da mudança institucional que se processou a partir do final dos anos 1980 na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Já reconhecida

pela Constituição da República de 1988 e pela Constituição do Estado de 1989, a prerrogativa de autoria de proposições de lei por parte da população – a “iniciativa popular” – foi regulamentada pelo Regimento Interno de 1990 (arts. 288 e 289, do Regimento Interno da ALMG – RI). O mesmo texto credencia os cidadãos a apresentarem petições e representações contra atos e omissões de autoridades e entidades públicas, para conhecimento e providências da Assembleia Legislativa mineira, o que significa participar, dessa forma, da fiscalização e do controle exercidos pelo Poder Legislativo sobre os demais Poderes do Estado (art. 171, parágrafo único, V, e art. 290, do RI). O debate das comissões da Casa com entidades representativas da sociedade civil, inaugurado no Regimento Interno de 1990, intitulado **Audiências Públicas**, tem sido um espaço privilegiado de debate de ideias, troca de informações e oferta de sugestões que subsidiam o processo legislativo (art. 100, V, do RI).

É necessário ressaltar os eventos institucionais – **seminários legislativos**, fóruns técnicos e ciclos de debates –, também institucionalizados no Regimento Interno a partir do texto de 1997 (arts. 295 a 297), os quais incorporam mecanismos de participação na proposição legislativa e no controle da atividade parlamentar e da atuação do Poder Executivo. Os eventos institucionais visam a debater temas de grande interesse para a sociedade, trazendo para dentro da Assembleia diversas correntes de opinião, com o envolvimento de entidades da sociedade civil, de especialistas, de representantes do Poder Público de diferentes setores e participações individuais.

Esse trabalho compartilhado demanda conhecimento de um amplo espectro de instituições públicas e da sociedade civil, assim como de seus dirigentes e representantes, incluindo-se suas vinculações e posições políticas, com vistas a se assegurar a pluralidade. Esses atores são envolvidos a partir da fase preparatória dos eventos, participando da Comissão de Organização, responsável pela elaboração do regulamento do evento, do temário e dos palestrantes. No caso dos seminários

legislativos e dos fóruns técnicos, definida a pauta do evento, formam-se Comissões Técnicas Interinstitucionais (CTIs), para discutir e desenvolver os subtemas propostos. Cada comissão produz um relatório propositivo, o qual servirá de base para as discussões nos grupos de trabalho durante o evento propriamente dito. Nos eventos, esses relatórios, depois de debatidos e aprovados com ou sem modificações, são consolidados em um único documento, que registra propostas e análises dos aspectos debatidos, que poderão subsidiar a atividade legislativa e as ações do Poder Executivo e de demais entidades vinculadas à temática em questão. Tal documento é submetido a discussão e votação em uma plenária final, que também elege uma Comissão de Representação para o acompanhamento dos encaminhamentos dados às propostas aprovadas.

Observa-se, pelo exposto, que os eventos institucionais contam com expressiva participação popular em seu planejamento e realização e resultam na indicação de propostas para a ação legislativa ou do Poder Executivo, sem força de imposição, no entanto.

É importante, então, caracterizar a **Comissão de Participação Popular (CPP)**, criada pela Resolução 5.212, de 2003, e instalada no dia 11 de junho de 2003 (arts. 101, XVI; 102, XVI; e 289, do RI). Essa comissão tem se mostrado uma importante inovação institucional direcionada à incorporação e ao atendimento das demandas da população pela ALMG. Trata-se da inauguração de uma institucionalidade participativa, de caráter híbrido, com poderes de agenda na esfera pública e de controle societário da ação governamental.

Qualquer entidade ou organização da sociedade civil¹ está apta a apresentar propostas de projetos de lei ou de emendas a projetos de lei em tramitação, além de poder requerer informações oficiais a órgãos e autoridades públicos, bem como solicitar

¹ No caso específico da apresentação de sugestões nos projetos de lei orçamentários – PMDI, PPAG, LDO e LOA –, não é necessária a vinculação a uma entidade formalmente constituída para que o cidadão possa apresentar sugestões para a apreciação da CPP, por meio de uma Proposta de Ação Legislativa.

audiências públicas para debater temas de seu interesse ou consulta popular acerca de determinado assunto, entre outras ações legislativas. Recebidas pela CPP, as propostas populares são transformadas em Propostas de Ação Legislativa (PLEs), momento em que serão distribuídas a um deputado relator, membro da comissão, a fim de receberem parecer por seu acolhimento ou rejeição, o qual será debatido e apreciado pela comissão, na presença de seus autores, em reunião pública. Caso as PLEs sejam acatadas pela comissão, elas são transformadas em proposições legislativas (projetos de lei, emendas a projeto de lei, requerimentos, entre outras), e passam a tramitar na ALMG como sendo de autoria da Comissão de Participação Popular; seguindo, dessa forma, o mesmo rito do processo legislativo constitucional e regimentalmente previsto. Essa é uma característica específica da CPP como arena participativa: a possibilidade de vinculação das sugestões populares ao processo legislativo.

2 O Seminário Legislativo *Pobreza e Desigualdade*

Os encontros regionais e a etapa final do Seminário Legislativo *Pobreza e Desigualdade* ocorreram entre os meses de setembro e outubro de 2011, e sua fase de preparação, com a realização de sete reuniões preparatórias, nos meses de junho a agosto do mesmo ano.

O Seminário Legislativo *Pobreza e Desigualdade* (SLPD) foi criado com vistas a colher respostas à pergunta: quais ações, melhorias ou inovações deverão ser implementadas nas políticas públicas para promover a erradicação da pobreza e o enfrentamento das desigualdades sociais e regionais? Para tanto, o formato do SLPD foi moldado para cumprir os seguintes objetivos:

- identificar as principais questões relacionadas com a pobreza e com as desigualdades sociais e regionais em Minas Gerais;

- avaliar as principais políticas públicas em curso que estejam associadas à erradicação da pobreza e ao enfrentamento das desigualdades sociais e regionais;
- propor ações que visem à erradicação da pobreza e ao enfrentamento das desigualdades sociais e regionais a partir da articulação de desenvolvimento social e de desenvolvimento econômico; e
- subsidiar a elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2012-2015, no que diz respeito à erradicação da pobreza e ao enfrentamento das desigualdades sociais e regionais.

Para organizar as propostas e orientar as discussões, foram definidos dois eixos de discussão, um relacionado ao desenvolvimento social e outro ao desenvolvimento econômico sustentável. Cada eixo de discussão foi composto por três temas, conforme a tabela seguinte:

SEMINÁRIO LEGISLATIVO <i>POBREZA E DESIGUALDADE</i>	
EIXO	TEMA
Desenvolvimento Social	Promoção e proteção social
	Educação e cultura
	Saúde e qualidade de vida
Desenvolvimento Econômico Sustentável	Produção e trabalho
	Infraestrutura, rede de serviços e circulação
	Ciência, tecnologia e inovação

Com o mesmo recorte temático, foram instituídas seis CTIs, responsáveis pela elaboração de propostas e priorização de 15 delas por tema. Dando sequência ao desenho do seminário, pretendia-se realizar um encontro por Região de Planejamento do Estado, totalizando 10 encontros regionais. No entanto, dada a densidade populacional e a heterogeneidade presente em uma mesma região, foram realizados dois encontros na região Central, sendo um específico para a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e dois encontros na Região de Planejamento Jequitinhonha/Mucuri, a fim de assegurar a possibilidade de manifestação das diferenças relativas aos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Dessa

forma, foram realizados 12 encontros regionais, conforme se segue:

- RMBH: Ribeirão das Neves,
- Jequitinhonha: Araçuaí,
- Rio Doce: Governador Valadares,
- Alto Paranaíba: Patos de Minas,
- Noroeste: Paracatu,
- Norte de Minas: Montes Claros,
- Central: Sete Lagoas,
- Triângulo Mineiro: Uberlândia,
- Centro-Oeste: Divinópolis,
- Sul de Minas: Pouso Alegre,
- Zona da Mata: Muriaé,
- Mucuri: Teófilo Otoni.

Nos encontros regionais, os grupos de trabalho foram formados a partir dos eixos de discussão: desenvolvimento social e desenvolvimento econômico sustentável. Cada um desses grupos, então, iniciou a discussão a partir de 45 propostas elaboradas pelas CTIs, correspondentes a 15 propostas por tema de cada eixo. Ressalte-se a possibilidade de elaboração de novas propostas pelos grupos de trabalho nos encontros regionais, que poderiam ter abrangência estadual ou regional.

Em cada encontro regional foram eleitos dez representantes para participarem da etapa final. Essa foi uma inovação no desenho do seminário, que possibilitou a participação de 240 representantes de todas as regiões do Estado de Minas Gerais, evidenciando a heterogeneidade do território mineiro e gerando troca de informações entre os participantes sobre as várias regiões, o que aprimorou a qualidade das discussões e, conseqüentemente, das propostas. Ao final dos encontros regionais, houve a consolidação de todas as propostas em um documento que foi discutido na etapa final do seminário em Belo Horizonte. Ressalta-se, ainda, que o desenho do SLPD previa a coleta de suges-

As audiências públicas de discussão do PPAG 2012-2015

tões por consulta pública, que ficou disponível no *site* da ALMG durante o mês de agosto/2011. A consulta pública resultou em 179 contribuições individuais, analisadas em relação às propostas do seminário e, quando inovadoras, incorporadas ao documento.

A etapa final foi realizada nas dependências da ALMG, entre os dias 24 e 26 de outubro de 2011, tendo sido formados 6 grupos de trabalho, correspondentes aos temas que compõem os eixos de discussão. Após as discussões em grupo, a plenária final aprovou o documento final do seminário, com 84 propostas, que constituem sugestões para o enfrentamento da pobreza e das desigualdades em Minas Gerais. Além da aprovação desse documento, a Plenária também elegeu uma comissão de representação, responsável pelo monitoramento dos encaminhamentos relativos às propostas aprovadas.

Uma inovação no processo de encaminhamento das propostas aprovadas no SLPD foi o seu envio para análise técnica, em conjunto com as sugestões populares oriundas das audiências públicas do PPAG 2012-2015, com vistas à sua aglutinação temática e transformação em Proposta de Ação Legislativa (PLE), para que pudessem, se aprovadas, gerar emendas aos projetos de lei do PPAG 2012-2015 e da Lei Orçamentária de 2012 ou gerar requerimentos de solicitação de providência ou de informações à administração pública². As sugestões de propostas de âmbito regional (ao todo 85) oriundas dos encontros regionais não compuseram o documento final, mas foram igualmente analisadas e incorporadas como sugestão de proposta de ação legislativa relacionadas ao processo do PPAG 2012-2015. A autoria das propostas oriundas do seminário legislativo que se transformaram em proposta de ação legislativa recebeu a denominação genérica de “Seminário Legislativo *Pobreza e Desigualdade*”.

As audiências públicas são realizadas pelas comissões da ALMG, com a participação de cidadãos, órgãos e entidades públicas e organizações da sociedade civil, com vistas a instruir matéria legislativa, bem como para tratar de assunto de interesse coletivo afeto às atribuições de cada comissão, mediante proposta de qualquer parlamentar ou a pedido de entidade interessada. As audiências públicas promovidas pelas comissões para o debate sobre as peças orçamentárias obedecem a uma rotina diferenciada.

Antes de entrar no detalhamento dessa rotina, no entanto, faz-se necessário discorrer sobre o sistema de planejamento e orçamento do Estado de Minas Gerais, mesmo que brevemente e correndo o risco de incorrer em uma abordagem superficial. Esse sistema é composto por um conjunto alinhado de leis, por meio das quais o governo define como pretende gastar os recursos públicos. São elas:

- Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI): peça de fundamental importância no planejamento do Estado e inovação constitucional de Minas Gerais, o PMDI estabelece objetivos, estratégias e indicadores de longo prazo para incentivar o desenvolvimento de Minas Gerais em todas as áreas da ação governamental, que serão operacionalizados por meio do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). Em 2011, foi apresentada nova atualização do PMDI, para o período 2011-2030, que tem como pilar a gestão para a cidadania e como eixo “Estado Aberto e em Rede”, por meio da definição de 11 Redes de Desenvolvimento Integrado, com vistas a produzir uma gestão

² Seção posterior tratará do PPAG 2012-2015 e de sua importância na execução das políticas públicas estaduais.

transversal e regionalizada em todas as áreas das políticas públicas estaduais³.

- Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG): instrumento de planejamento previsto constitucionalmente para todos os entes federados, o PPAG sistematiza, para um período de quatro anos e de modo regionalizado, todas as iniciativas governamentais que devem ser realizadas para garantir a entrega à sociedade ou à própria administração pública de produtos, bens ou serviços. Para tanto, essas iniciativas são organizadas em programas e esses, em ações, que são detalhadas em metas físicas e financeiras. O PPAG 2012-2015 estabelece os programas e ações que contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos definidos no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) para o período 2011-2030. Nesse mesmo sistema, cabe à Lei Orçamentária Anual (LOA) reservar os recursos necessários para a operacionalização das ações programadas.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): estabelece as prioridades e metas da administração pública para o ano seguinte e as regras que deverão ser observadas na formulação do Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo Poder Executivo.
- Lei Orçamentária Anual (LOA): contém a estimativa de receitas e a previsão de despesas anuais do governo para cada exercício. Elaborada de acordo com a LDO e o PPAG, essa lei expressa a política econômico-financeira e o programa de trabalho governamental⁴.

3 O PMDI 2011-2030 organiza a estratégia do Estado em 11 Redes de Desenvolvimento Integrado, e o PPAG 2012-2015 organiza os programas finalísticos nessas mesmas redes, conferindo-lhes operacionalidade, São elas: Atenção em saúde; Cidades; Ciência, Tecnologia e Inovação; Defesa e Segurança; Desenvolvimento Econômico Sustentável; Desenvolvimento Rural; Desenvolvimento Social e Proteção; Educação e Desenvolvimento Humano; Governo Integrado e Eficiente; Identidade Mineira e Infraestrutura.

4 Informações retiradas de www.almg.gov.br/acompanhe/eventos/hotsites/2011/audiencias_ppag/o_que_e e complementadas pelas autoras.

Como o planejamento e o orçamento público são conformados em um sistema alinhado e integrado, em que a intervenção em um instrumento impacta diretamente no outro, as audiências públicas do PPAG 2012-2015 apresentaram e debateram o projeto de lei de atualização do PMDI para o período 2011-2030, os projetos de lei do PPAG 2012-2015 e da LOA 2012⁵.

Feitas as observações sobre o sistema de planejamento e orçamento do Estado, voltemos ao processo da tramitação do PPAG na ALMG. Nos dias 7, 8 e 9 de novembro de 2011, foram realizadas audiências públicas para discussão e recepção de propostas de alteração dos Projetos de Lei 2.520/11 e 2.521/11, que dispõem sobre o PPAG 2012-2015 e sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2012, respectivamente, e do Projeto de Lei 2.337/11, que atualiza o PMDI para o período 2011-2030. Neste artigo, chamaremos esses eventos de audiências públicas do PPAG 2012-2015.

Em 2011, houve uma importante alteração institucional relacionada à realização das audiências públicas do PPAG: além da coordenação das audiências pela Comissão de Participação Popular, por ser o órgão que aprecia as PLEs, e pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, houve o envolvimento das demais comissões permanentes. Dessa forma, as comissões envolvidas na promoção das audiências públicas observaram a aderência temática às redes de desenvolvimento integrado delineadas no PMDI e operacionalizadas no PPAG 2012-2015.

Da mesma maneira, para a participação nessas audiências públicas, foram convidados cidadãos, representantes de entidades da sociedade civil e do poder público, também identificados pelo corte da afinidade temática às redes de desenvolvimento integrado. Ressalte-se que há um processo anterior de capacitação dos interessados em participar das audiências públicas, com vistas a informá-los sobre a lógica do sistema de

5 PMDI 2011-2030 – PL 2.337/11; PPAG 2012-2015 – PL 2.520/11; e LOA 2012 – PL 2.521/11.

planejamento orçamentário no Estado, sobre a metodologia e composição do PPAG e da LOA e também sobre o processo de participação popular na ALMG. Com essa finalidade preparatória, foram oferecidos cursos presenciais sobre as peças de planejamento e orçamento e curso de ensino a distância.

As audiências públicas do PPAG 2012-2015 foram estabelecidas, então, com base na lógica de organização do plano, direcionadas para cada uma das redes de desenvolvimento integrado: Atenção em Saúde; Cidades; Ciência, Tecnologia e Inovação; Defesa e Segurança; Desenvolvimento Econômico Sustentável; Desenvolvimento Rural; Desenvolvimento Social e Proteção; Educação e Desenvolvimento Humano; Governo Integrado e Eficiente; Identidade Mineira e Infraestrutura. Nas audiências públicas do PPAG participaram 278 pessoas.⁶

Nas audiências públicas promovidas pelas comissões temáticas, com vistas a debater o projeto de lei do PPAG 2012-2015, os representantes do Poder Executivo apresentaram uma avaliação da execução do planejamento do período anterior (PPAG 2008-2011), a nova organização dos programas em Redes de Desenvolvimento Integrado e a programação das ações que os compõem para cada exercício do período 2012-2015. Após essa exposição, deu-se início ao debate com o público participante, que pôde oferecer, por meio de formulário próprio, sugestões para alteração do plano, seja para acréscimo de programas e ações, seja para a alteração de atributos de programas e ações já planejados. A equipe técnica da ALMG ficou à disposição dos participantes para esclarecer qualquer dúvida no processo de oferecimento de sugestões.

As sugestões populares abrangeram várias áreas das políticas públicas do Estado e versaram sobre os seguintes temas: aprimoramento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) e do Sistema Único de Assistência Social (Suas); ampliação e estruturação das Defensorias Públicas; implantação de um sistema estadual de cultura; criação de

centro público de internação para usuário de álcool e drogas; capacitação de jovens rurais; regularização fundiária de unidades de conservação e dos territórios de povos e comunidades tradicionais; preservação de nascentes; melhorias habitacionais em comunidades indígenas; abastecimento de água para pequenas comunidades rurais; apoio à implantação de lavouras, extrativismo, pecuária e agricultura familiar; alimentação escolar; rede de acompanhamento social nas escolas; fortalecimento da política de prevenção à criminalidade; capacitação para profissionais das áreas de segurança pública e das políticas de proteção para segmentos vulneráveis; implantação do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil; apoio a empreendimentos da economia popular solidária com implantação de pontos de comercialização e feiras livres; ligação de trechos rodoviários; e apoio para inventores independentes. Destacaram-se ainda as propostas de universalização do piso mineiro de assistência social, a implantação da Bolsa-Reciclagem para os catadores de material reciclável e a criação de novo programa destinado à segurança nas escolas, por meio da capacitação em mediação de conflitos e convivência com a diversidade. Em seção adiante serão analisadas, mais detidamente, as propostas elaboradas no Seminário Legislativo *Pobreza e Desigualdade* e seu impacto no PPAG 2012-2015.

Após as audiências públicas, as propostas apresentadas foram cadastradas pela equipe técnica da ALMG, já com a definição de seu nível de incidência no planejamento orçamentário do Estado e, assim como as propostas oriundas do seminário, foram analisadas. Nessa análise, avaliou-se a possibilidade de aglutinação de propostas que versavam sobre o mesmo tema ou que poderiam incidir sobre uma mesma ação do PPAG 2012-2015, já incorporando as propostas originadas do Seminário Legislativo *Pobreza e Desigualdade*.

Após essa aglutinação das propostas, elas foram transformadas em PLEs, tendo sido geradas 199 propostas de ação legislativa, das quais 194 foram apreciadas (cinco foram anexadas). Seguiu-se, então, a análise das PLEs pelos deputados

⁶ Dados do Relatório Final do Evento elaborado pela Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial da ALMG.

relatores, com o assessoramento da equipe técnica da ALMG, que concluíram pelo não acolhimento dessas proposições ou pela forma de acolhimento mais efetiva: apresentação de emenda às peças orçamentárias em tramitação, emenda a outros projetos de lei em tramitação ou apresentação de um projeto de lei ou de requerimento, com solicitação de providências ou informações à administração pública. Decididas as formas de tratamento, as formas de incidência no PPAG 2012-2015 e na LOA e os valores, as propostas de emendas foram elaboradas e passaram a compor o parecer das PLEs, quando foi o caso. Após a apreciação dos pareceres das PLEs pela CPP, as propostas de emenda às peças orçamentárias em tramitação foram apresentadas à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para análise. Ressalte-se que, durante esse processo, são agendadas reuniões entre parlamentares e representantes do Poder Executivo que deliberam sobre as propostas, para que a decisão tomada tenha efetividade.

4 Análise do conteúdo das propostas do Seminário Legislativo *Pobreza e Desigualdade* que impactaram no PPAG 2012-2015

Como resultado de todo o processo, foram geradas 199 propostas de ação legislativa (PLEs), oriundas de 399 propostas provenientes do Seminário Legislativo *Pobreza e Desigualdade* e das audiências públicas do PPAG 2012-2015. Das 199 PLEs, 5 foram anexadas, 18 foram rejeitadas e 176, aprovadas. As 176 PLEs aprovadas pela Comissão de Participação Popular geraram 81 emendas ao PPAG 2012-2015, 25 emendas à LOA 2012, 154 requerimentos com solicitação de esclarecimentos ou providências a órgãos e entidades da administração pública e um projeto de lei, que serão detalhados em seção posterior.

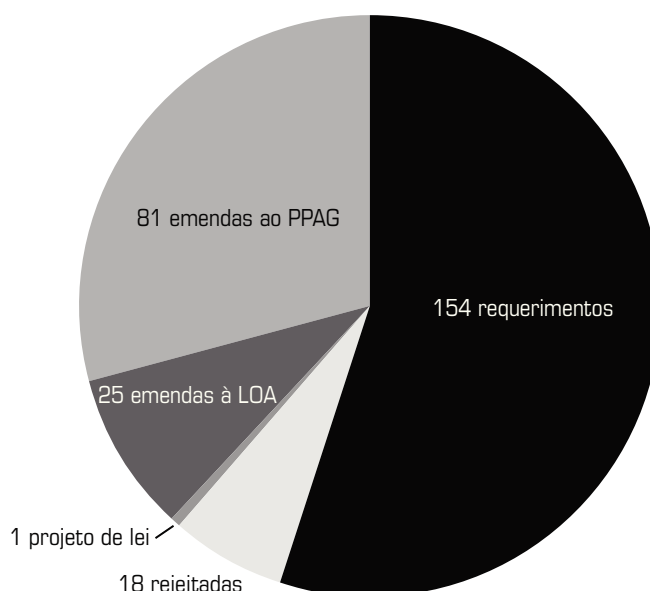
RESULTADO GERAL DA APRECIÇÃO DE 194 PLEs PPAG 2012-2015

Nº DE PLEs APRECIADAS	APROVADAS	DOCUMENTOS GERADOS PELA APROVAÇÃO				REJEITADAS
		REQUERIMENTOS	EMENDA AO PPAG	EMENDA À LOA	PROJETO DE LEI	
194 (1)	176	154	81	25	1	18

Obs. (1): Foram geradas 199 PLEs, mas apreciadas 194, uma vez que 5 delas foram anexadas por afinidade temática.

FONTE: ALMG. Sistema SPP03 – Propostas ao PPAG. 2011

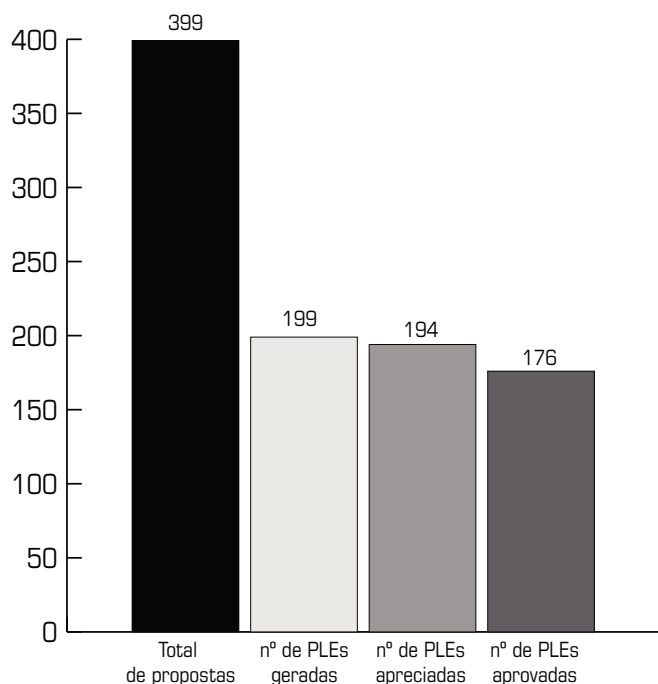
RESULTADO DA APRECIÇÃO DE 194 PLES AO PPAG 2012-2015



FONTE: ALMG. Sistema SPP03 – Propostas ao PPAG. 2011

Observa-se que, nesse processo, antes mesmo da transformação em PLEs, há a possibilidade de aglutinação das sugestões, devido às afinidades de conteúdo, que podem ser semelhantes

ou complementares. Isso explica a transformação de 399 sugestões populares colhidas nas duas arenas participativas em 199 propostas de ação legislativa (PLEs). O gráfico que se segue mostra o grau de efetividade das sugestões populares, comparando-se o número de sugestões apresentadas, o número de PLEs geradas, o quantitativo das apreciadas e das aprovadas. Das 199 PLEs geradas, 176 foram aprovadas, o que demonstra um percentual de 88,4% de aprovação das PLEs.



FONTE: ALMG. Sistema SPPO3 – Propostas ao PPAG. 2011

No que diz respeito especificamente às propostas do Seminário Legislativo *Pobreza e Desigualdade*, oriundas do documento final ou de abrangência regional aprovadas nos encontros regionais, que foram assimiladas e incorporadas ao processo de análise das sugestões populares do PPAG, observa-se que, das 199 PLEs, 123 tiveram autoria do seminário legislativo, ou seja, 61,8% das PLEs apreciadas tiveram por autoria (exclusiva ou compartilhada) o seminário legislativo.

Esse dado revela que o seminário contribuiu de fato para o processo participativo do PPAG, tendo havido a efetiva fusão dos dois eventos participativos, os quais, conjugados, se transformaram em um sistema. Das 123 PLEs de autoria do seminário, 86 foram de autoria exclusiva e 37 tiveram autoria compartilhada com os participantes das audiências públicas do PPAG 2012-2015. Em termos percentuais, 69,9% das propostas de autoria do seminário foram exclusivas, não tendo sido aglutinadas com outras apresentadas nas audiências do PPAG, o que demonstra elevada focalização das propostas originadas nesse evento nas políticas públicas com potencialidade para o enfrentamento da pobreza no Estado. Demonstra ainda que os debates ocorridos no seminário tiveram um foco diferenciado daqueles ocorridos nas audiência públicas, uma vez que embasaram propostas inovadoras e diferenciadas.

No que concerne ao conteúdo das propostas, a tabela que se segue apresenta o resultado da apreciação das 123 PLEs oriundas do SLPD, organizadas por incidência nas redes de desenvolvimento integrado e pelas proposições geradas por sua aprovação.

RESULTADO DA APRECIÇÃO DE 123 PLEs ORIUNDAS DO SEMINÁRIO LEGISLATIVO *POBREZA E DESIGUALDADE* E SEU IMPACTO NO PPAG 2012-2015

REDE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	PLEs APRECIADAS	PLEs APROVADAS	PROPOSIÇÕES GERADAS PELA APROVAÇÃO			PLEs REJEITADAS
			REQUERIMENTOS	EMENDA AO PPAG	EMENDA À LOA	
Educação e Desenvolvimento Humano	16	15	11	5	3	1
Atenção à Saúde	26	25	25	7	0	1
Defesa e Segurança	4	3	3	2	1	1
Desenvolvimento Social e Proteção	26	24	22	13	6	2

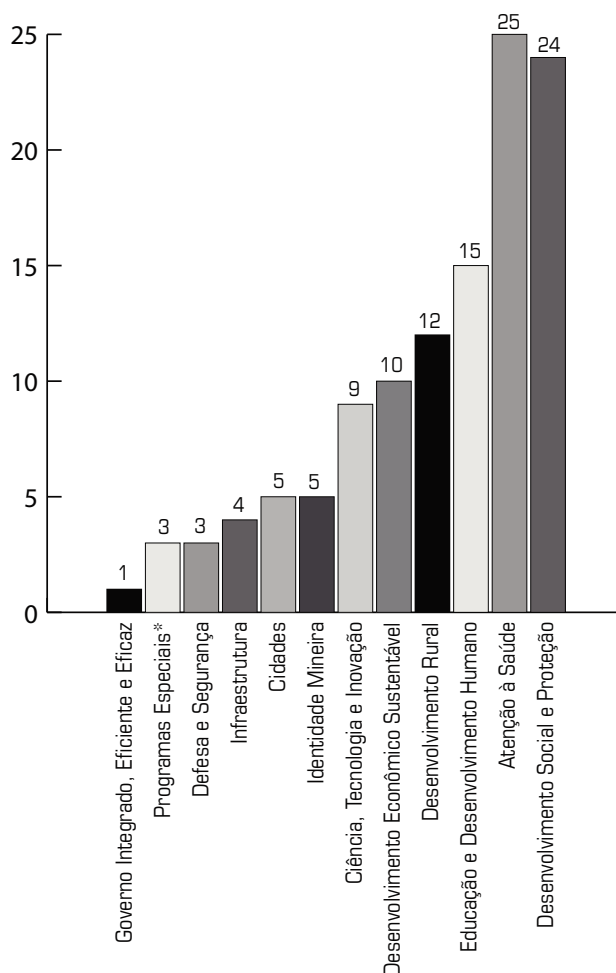
REDE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	PLEs APRECIADAS	PLEs APROVADAS	PROPOSIÇÕES GERADAS PELA APROVAÇÃO			PLEs REJEITADAS
			REQUERIMENTOS	EMENDA AO PPAG	EMENDA À LOA	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	10	10	6	4	1	0
Ciência, Tecnologia e Inovação	9	9	11	1	0	0
Desenvolvimento Rural	12	12	14	1	2	0
Identidade Mineira	6	5	3	2	0	1
Cidades	6	5	7	2	1	1
Infraestrutura	4	4	5	0	0	0
Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	1	1	1	0	0	0
Programas Especiais ¹	3	3	3	2	2	0
TOTAL	123	116	111	39	16	7

FONTE: ALMG. Sistema SPPO3 – Propostas ao PPAG. 2011

Em relação ao conteúdo das PLEs aprovadas, percebe-se que houve apresentação de propostas nas 11 Redes de Desenvolvimento Integrado que organizam os programas do PPAG 2012-2015. Confrontadas com a conformação temática do Seminário Legislativo *Pobreza e Desigualdade*, que estabeleceu seis temas de discussões atinentes às políticas públicas organizados em dois temas – desenvolvimento social e desenvolvimento econômico sustentável –, pode-se afirmar que as propostas impactaram em todas as áreas das políticas públicas de Minas Gerais, com maior foco naquelas relacionadas à área social. Cumpre observar que os grupos de trabalho relativos ao eixo de desenvolvimento social, tanto nas etapas regionalizadas como na final, tiveram maior número de participantes, bem como apresentaram maior número de propostas de abrangência regional. Do total de 116 PLEs aprovadas, de

autoria exclusiva ou compartilhada do SLPD, 75 foram relacionadas ao desenvolvimento social⁷, perfazendo 64,7% do total.

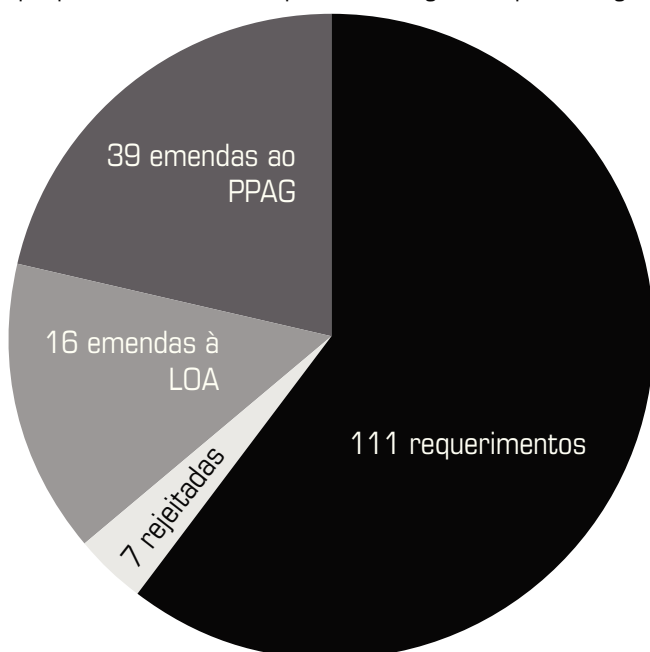
Seminário Legislativo *Pobreza e Desigualdade* – 116 PLEs aprovadas, organizadas por Rede de Desenvolvimento Integrado. 2011



FONTE: ALMG. Sistema SPPO3 – Propostas ao PPAG. 2011

⁷ Considerou-se, na contabilização das propostas, as relacionadas às seguintes Redes de Desenvolvimento Integrado: Educação e Desenvolvimento Humano, Atenção à Saúde, Defesa e Segurança, Desenvolvimento Social e Proteção, Identidade Mineira (incluída por ter a totalidade das propostas relacionadas à área cultural), Programas Especiais (incluída por ter a totalidade das propostas relacionadas à Defensoria Pública e ao acesso à Justiça).

Quanto aos documentos gerados pela aprovação das PLEs, percebe-se a predominância de requerimentos, seguidos de emendas ao PPAG, emendas à LOA e rejeições, o que pode ser visualizado por meio do gráfico que se segue.



FONTE: ALMG. Sistema SPPO3 – Propostas ao PPAG. 2011

Analisando a alta incidência de requerimentos e seus conteúdos, podemos afirmar que, em sua maioria, são referentes a pedidos de providências ao Poder Executivo para viabilizar uma determinada sugestão ou pedido de informações específicas sobre determinada política. A opção pela aprovação de requerimento se dá por, no mínimo, quatro motivos: 1) solicitação de providências para alteração ou focalização de determinado aspecto do desenho (regionalização, público beneficiário, estratégias de gestão) de ação já prevista no plano, destinada à provisão de bem ou serviço demandado pela proposta popular; 2) solicitação de estudos ao Poder Executivo para verificar a viabilidade de incluir novos atributos no escopo de determinada ação ou para a programação de ação nova, com vistas a atender à demanda popular expressa na proposta; 3) solicitação de informações sobre a execução de determinada ação, prevista

no plano, com proposta incidente sobre seu escopo; e 4) informação aos gestores da alteração promovida por emenda oriunda de proposta popular em programa/ação previsto, no plano ou incluída por meio de emenda.

Observa-se, então, que muitas vezes a forma de acolhimento de uma PLE conclui pela apresentação de requerimento e de emenda ao PPAG e/ou LOA. Daí a importância da etapa de reuniões entre parlamentares, técnicos da ALMG e gestores da Seplag – responsáveis pelo acompanhamento de cada política pública –, momento em que serão prestadas as devidas informações para que as emendas e os requerimentos aprovados tenham maior efetividade possível.

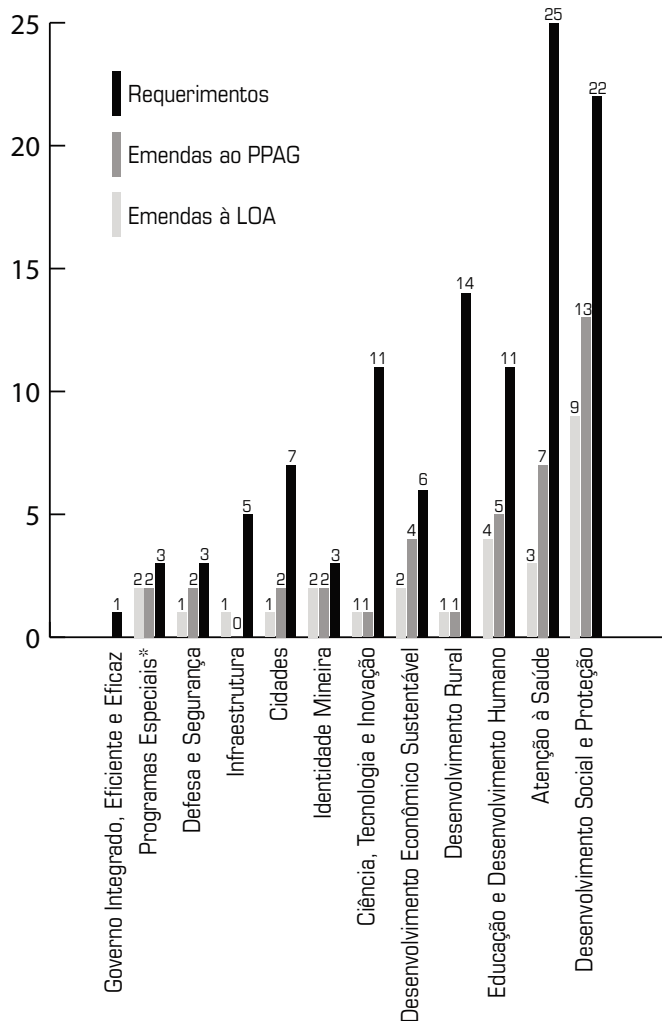
As emendas ao PPAG constam em número maior do que as emendas à LOA, por questões técnicas:

- quando se trata de alterações que **não incidem** sobre a dotação orçamentária, uma vez que já há previsão de recursos para a realização da sugestão popular (por exemplo, uma alteração de finalidade de uma determinada ação para incluir o atendimento a determinado grupo social), as emendas são feitas somente ao PPAG. Outra opção técnica relevante e que as emendas à LOA são necessárias quando há alteração de valores orçamentários;
- quando se trata de alteração que **incide** sobre a dotação orçamentária, foram geradas emendas ao projeto de lei da LOA apenas para especificar o objeto do gasto de alguma ação existente; nos casos de inclusão de ação e de ampliação de meta financeira da ação já prevista no plano, optou-se por apresentar emenda apenas ao PPAG, deixando que a emenda orçamentária fosse apresentada pelo processo automático de compatibilização das intervenções do Parlamento nos dois projetos de lei (PPAG e LOA).

Importante lembrar que o PPAG tem o objetivo de orientar as ações de governo, com vistas a promover o desenvolvimento do Estado, por meio do levantamento das necessidades e das potencialidades de todas as suas regiões e da implantação de

programas que repercutam na qualidade de vida da população. Para operacionalizar as ações do Estado, o planejamento é organizado sob a forma de programas estruturadores, associados e especiais. Os programas, por sua vez, são compostos por ações, a partir das quais são detalhadas as despesas orçamentárias. Assim a incidência de sugestões populares no PPAG se dá no nível de programas e ações. Já a LOA operacionaliza a meta financeira proposta no PPAG para cada ação.

Nº de requerimentos, emendas ao PPAG e emendas à LOA, por Rede de Desenvolvimento Integrado



FONTE: ALMG. Sistema SPP03 – Propostas ao PPAG. 2011

Passamos, agora, para a análise do conteúdo das PLEs de autoria do SLPD (exclusiva ou compartilhada), por Rede de Desenvolvimento Integrado. A Rede de Desenvolvimento Social e Proteção teve 24 PLEs aprovadas, direcionadas a aspectos do escopo dos programas e ações do PPAG 2012-2015, notadamente no que diz respeito ao financiamento e ao produto (bem, serviço ou transferência financeira) das ações. As PLEs relacionadas ao financiamento da política trataram da universalização do Piso Mineiro de Assistência Social, da instituição do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria, da vinculação de recursos orçamentários para o financiamento de programas voltados à assistência social, da ampliação do número de servidores do Suas e de nutricionistas em escolas públicas estaduais, da suplementação de valores destinados à alimentação escolar em escolas indígenas, do repasse de recursos e organização da oferta de serviços regionalizados no âmbito do Suas. Também foram aprovadas PLEs voltadas à atividade finalística da política, com incidência sobre o produto das ações, como a ampliação do valor dos benefícios do Programa Bolsa-Família; a implantação de políticas públicas de atenção à pessoa idosa; a capacitação de operadores da política de garantia de direitos; a implantação de pontos fixos de comercialização e o fomento a empreendimentos de economia popular solidária; a implementação de núcleo estadual de defesa dos direitos humanos da população em situação de rua e dos catadores de material reciclável; ao fortalecimento da agricultura familiar para o abastecimento alimentar, notadamente na Região Jequitinhonha/Mucuri; a aquisição de veículos e equipamento para os Cras; o acesso e a permanência nas universidades estaduais a alunos em situação de pobreza; a ampliação da capacidade de acolhimento institucional a segmentos vulneráveis da população, notadamente crianças e adolescentes; a migração laboral, por meio de elaboração de plano para absorção de mão de obra atingida pelo processo de mecanização da colheita de cana e de café; o atendimento de abastecimento de água e tratamento de esgoto em comunidades rurais com menos de 200 habitantes.

A Rede de Atenção em Saúde teve 25 propostas aprovadas, muitas delas voltadas ao tratamento de usuários de álcool e drogas (ampliação de rede de atendimento a esse público), à política de segurança alimentar e nutricional (inclusão de ação voltada à política, fortalecimento das comissões regionais de segurança alimentar e nutricional sustentável e dos conselhos, ampliação do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional e articulação de ações regionalizadas entre Sans e economia popular solidária) e ao saneamento básico (ampliação de equipes de vigilância sanitária, ampliação da oferta de saneamento básico, apoio a municípios por meio da realização de oficinas de saneamento e de fornecimento de material para instalações sanitárias em residências). Também foram aprovadas PLEs relacionadas à atenção à saúde de comunidades indígenas e quilombolas, notadamente na Região Norte de Minas; à oferta de cursos para cuidadores de idosos; à divulgação de informações dos direitos de alunos com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, dislexia e transtorno bipolar; à implantação de terapias complementares, como homeopatia e outras, no âmbito do SUS; à estruturação das casas de apoio a pessoas que necessitam de tratamento prolongado fora do domicílio; à implantação de rede de média e alta complexidade na Região do Jequitinhonha/Mucuri; à organização da rede de atendimento à mulher e à adolescente vítima de violência sexual; à ampliação de bancos de leite humanos; à melhoria da assistência farmacêutica; à implantação de hemocentros descentralizados e da oferta de mamografias, notadamente na Região Jequitinhonha/Mucuri; ao fornecimento de transporte nas pequenas comunidades rurais para tratamento de saúde.

Na Rede de Educação e Desenvolvimento Humano foram aprovadas 15 PLEs relacionadas a estudos de viabilidade de construção de escolas em áreas rurais; implementação e fiscalização do ensino da cultura africana e ações afirmativas; melhoria da infraestrutura das escolas estaduais; fortalecimento das Escolas Família Agrícola (EFAs) e credenciamento de EFA em território indígena, especificamente no Vale do Jequitinhonha; expansão da oferta de ensino em tempo

integral; informações sobre a estratégia de erradicação do analfabetismo; apoio aos municípios para a melhoria da educação básica; avaliação da efetividade dos programas de educação profissionalizante; incentivo ao acompanhamento social nas escolas, em conjunto com as equipes dos Centros de Referência em Assistência Social (Cras) e do PSF; implementação de sistema de segurança nas escolas estaduais; implementação de políticas regionais de emprego e formação profissional visando ao desenvolvimento local; ampliação da cobertura do atendimento em transporte escolar no Estado; manutenção de serviços de saneamento básico e elétrico nas escolas estaduais.

A Rede de Desenvolvimento Rural teve 12 PLEs aprovadas relacionadas ao acesso à terra; ao acesso à terra e permanência em territórios indígenas e quilombolas; ao estímulo às cadeias produtivas rurais, prioritariamente a de povos indígenas e quilombolas; ao apoio a projetos agroecológicos e orgânicos; à promoção de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) e ampliação de seu quadro de pessoal; ao fortalecimento de ações de controle do uso de agrotóxicos; à promoção da agricultura familiar; à ampliação das Escolas Família Agrícola; à expansão de programas voltados à pecuária familiar no semiárido mineiro e à retomada de projetos de irrigação no Vale do Jequitinhonha.

Na Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável, foram aprovadas 10 PLEs relativas à arrecadação de recursos por meio da compensação ambiental e sua aplicação na regularização fundiária; ao estudo de viabilidade para diferenciação de tarifas a reassentados de barragens destinadas à produção de energia elétrica ou por atividades de mineradoras; à implantação e gestão do pagamento por serviços ambientais (Bolsa-Reciclagem); à atração de investimentos nas Regiões Norte de Minas, Zona da Mata e Vale do Jequitinhonha; à consolidação do programa Bolsa Verde; à descentralização dos órgãos ambientais, notadamente na Região do Vale do Jequitinhonha; à realização de estudos para identificar a cadeia produtiva de peixes ornamentais na Zona da Mata; à preser-

vação das nascentes dos afluentes do Rio Jequitinhonha; à agilização dos processos de aquisição de recursos do Fhidro.

A Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação teve nove PLEs aprovadas relacionadas a estudos para expansão da Unimontes, da Uemg e da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; inclusão de tecnologias sociais e assistiva nos editais de financiamento de pesquisas; criação de programas de qualidade ambiental; estudos de viabilidade para utilização de CVTs como centros de convivência digital para pessoa idosa e de disseminação da tecnologia de alimentos; apoio a inventores independentes e estudos para criação de fundo para fomento e pesquisa e inovação voltada para o semiárido mineiro.

Na Rede de Identidade Mineira, foram aprovadas cinco PLEs voltadas à implantação do Sistema Estadual de Cultura; à priorização de grupos culturais regionais; à implantação do Centro de Tradição Cultural do Vale do Jequitinhonha; à inclusão de parques estaduais em roteiros turísticos; à utilização de áreas desocupadas do complexo penitenciário José Maria Alkmim, no município de Ribeirão das Neves, em atividades culturais, esportivas e de lazer. A Rede de Cidades teve o mesmo número de PLEs aprovadas, cinco, relativas à implantação do programa de telecomunicações Minas Comunica; à revisão do ordenamento territorial do Estado, notadamente as referentes à divisão em regiões de planejamento; à inclusão do pagamento de emolumentos cartoriais no projeto de Construção de Habitações de Interesse Social; à melhoria e construção de habitações para comunidades indígenas e quilombolas e ao desenvolvimento regional na Região Central do Estado.

Na Rede de Infraestrutura, foram aprovadas quatro PLEs relativas à melhoria, à pavimentação, à construção e à manutenção de estradas vicinais e pontes, notadamente no trecho de estradas no Vale do Jequitinhonha e a estudos para implantação de câmara de compensação tarifária metropolitana.

Na Rede de Defesa e Segurança, foram aprovadas três PLEs relacionadas à promoção de estudos sobre a neces-

sidade de vagas apropriadas à gestão de Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (Apacs) na Região Metropolitana de Belo Horizonte; à ampliação de recursos para prevenção à criminalidade e atendimento à mulher egressa do sistema prisional; ao atendimento sistemático de adolescentes, usuários de álcool e drogas, em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Também foram aprovadas três PLEs no âmbito dos Programas Especiais relacionadas ao fortalecimento da Defensoria Pública do Estado, a estudos sobre a viabilidade de integração, aos índices de desenvolvimento social de indicadores de acesso à Justiça e à implantação de núcleos itinerantes e núcleos especializados da Defensoria Pública.

Por fim, a Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz aprovou uma PLE relacionada ao desenvolvimento de estudos para o detalhamento de recursos destinados aos segmentos mais vulneráveis da população.

Como se pode observar, as propostas oriundas do SLPD, com possibilidade de incidência no PPAG 2012-2015, foram reunidas em 123 PLEs, de autoria exclusiva do seminário ou de autoria conjunta com participantes das audiências públicas do PPAG. Dessas, 116 foram aprovadas (94,30%). O conteúdo dessas PLEs é fortemente direcionado para as políticas públicas de proteção social e de promoção de ativos sociais como saúde e educação, além daquelas direcionadas às políticas de fomento ao trabalho e renda, notadamente à agricultura familiar. Observam-se, ainda, propostas direcionadas a assegurar investimentos em infraestrutura viária e ao saneamento, notadamente para comunidades rurais. Podemos, então, afirmar que o SLPD norteou seus debates e a oferta de propostas para uma concepção multidimensional de pobreza, na compreensão de que a articulação de privações, sejam elas materiais, de acesso a bens e serviços públicos e, ainda, de dimensões intangíveis, é produtora de condições de pobreza, sendo necessário atuar também de forma articulada para sua superação.

5 Considerações finais: um sistema participativo

O processo conjugado de realização do seminário legislativo e das audiências públicas do PPAG aponta para um novo desenho das atividades que envolvem a participação na ALMG, que podem ser tratadas como um sistema participativo. Interessante notar a conformação de um desenho inovador que conjuga propostas elaboradas a partir de um seminário legislativo, afeto à temática da redução da pobreza e das desigualdades no Estado, com outras produzidas a partir de audiências públicas sobre o PPAG 2012-2015, que versa sobre a programação de todas as políticas públicas do Estado. E essa inovação se dá em dois campos: 1) na articulação de discursos para a propositura de intervenções no planejamento do Estado – PPAG 2012-2015 –; 2) na articulação de arenas participativas, estabelecendo um sequenciamento na produção e no tratamento das propostas, com vistas à sua transformação em uma emenda às peças do sistema de planejamento e orçamento do Estado ou em uma solicitação de providência ou informação para o Poder Executivo.

Podemos afirmar, então, que houve a constituição de um sistema participativo e deliberativo, uma vez que as demandas foram processadas por um debate coletivo, por meio de argumentações racionais informadas por diversos discursos – popular, acadêmico, de gestão, entre outros –, e foram absorvidas institucionalmente por força de emendas ao projeto de lei que estabelece e apresenta o Plano Plurianual de Ação Governamental do Estado de Minas Gerais para o quadriênio 2012-2015.

Por meio das informações apresentadas, podemos observar que, do momento da vocalização de interesses até a intervenção na agenda do poder público, um longo caminho é percorrido, passando pelo envolvimento de diversos atores e por diversos momentos de negociação. Ao analisar os des-

dobramentos do SLPD no planejamento das políticas públicas do Estado, é importante considerar o diferencial conferido pela institucionalização da tramitação das propostas, em razão da articulação com o tratamento das propostas oriundas das audiências públicas do PPAG, por meio de propostas de ação legislativa (PLEs).

Por essa razão, observa-se a entrada em cena de outros atores relevantes no processamento das propostas populares oriundas do SLPD, tanto no campo parlamentar, como no do Poder Executivo. Primeiro, trata-se de um processo realizado sob a coordenação, em parceria, de duas comissões: a Comissão de Participação Popular (CPP) e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (FFO), sendo essa última responsável pela emissão do parecer sobre a proposta apresentada pelo Executivo referente ao PPAG e à LOA. Na segunda fase da tramitação das propostas populares, em que essas sugestões são transformadas em PLE, entram em cena, também, os gestores públicos do Poder Executivo. Assim, nas negociações que se desenvolvem, com vistas à propositura de alterações no planejamento público, por meio da apresentação de emendas, o critério de viabilidade técnica das propostas é balizado pela atuação dos gestores públicos e pelo assessoramento técnico prestado pela ALMG. Com isso, à proposta dos setores da população de intervenção nas políticas públicas em curso são agregados atributos que lhe garantem maior efetividade.

A peculiaridade da articulação entre essas arenas manifesta-se fortemente na institucionalização do tratamento das propostas via processamento pelo rito legislativo, por meio das PLEs, o que conforma processos deliberativos diferenciados, com maior ou menor partilhamento de capacidade decisória.

São diversos momentos, pelo menos quatro, que conformam processos deliberativos diferenciados, com maior ou menor partilhamento da soberania – aqui entendida como partilhamento de capacidade decisória –, em razão da observância do processo legislativo e da estruturação de um evento institucional. Assim, no primeiro momento, de apresentação

de uma pauta para a agenda legislativa, seja ela de cunho exclusivamente legislativo, seja de natureza fiscalizatória e de controle, afirma-se o elemento deliberativo da livre participação societária, por meio de cidadãos e organizações ou entidades que articulam e vocalizam interesses específicos, com concentração de soberania no polo societário. Esse é o momento de preparação e efetivação do SLPD e das audiências públicas do PPAG.

O segundo momento é o da recepção das propostas e transformação em Proposta de Ação Legislativa (PLE), que deverá observar um ritual próprio. Esse é o momento de entrada institucionalizada na agenda legislativa, marcado pela negociação entre os atores sociais, os parlamentares e os gestores do Poder Executivo – maior partilhamento de soberania –, com sucessivas deliberações: a elaboração do parecer, seguida de sua aprovação ou rejeição.

O terceiro momento é marcado pela entrada no processo legislativo propriamente dito, com concentração de soberania no polo parlamentar. Esse pode ser o momento mais eficaz do processo, porque pode vir a resultar na aprovação pelo Plenário ou pela CPP, no caso de matéria de deliberação conclusiva pelas comissões, do que foi proposto pela população. A esse momento acrescenta-se um quarto, de forte polarização societária: a constituição e atuação da Comissão de

Representação do SLPD, responsável pelo acompanhamento das intervenções provocadas por propostas populares nas políticas públicas do Estado.

A articulação de duas arenas participativas – seminário legislativo e audiências públicas do PPAG –, com escopo e efeito diferenciados, da possibilidade de geração de influência na atividade parlamentar à efetiva intervenção na agenda e no planejamento públicos, conferiu efetividade para a chamada à participação. Essa articulação também se apresenta como um vigoroso exercício de cidadania, uma vez que se observam ganhos também de aprendizado sobre o sistema de planejamento orçamentário de Minas e melhora, a cada ano, a qualidade das suas propostas de intervenção nas políticas públicas.

O que se observa é que o impacto democratizante dessa experiência de participação no processo de discussão e revisão do planejamento público não se relaciona apenas a um novo desenho institucional, com a articulação de arenas deliberativas e participativas. Tal impacto se refere também à forma como se dá essa participação, a que interesses estão sendo vocalizados e ao que eles demandam de inclusão nas esferas civil, política e social.

* Programas Especiais – Programas destinados às atividades de manutenção da administração pública, que não compõem a organização por rede de desenvolvimento integrado.